

JUSTIFICATIVA
PL 0201/2013

Temos vivido o fenômeno de inclusão digital, estamos na Era da Comunicação e a velocidade com que as informações são trocadas cresce a cada dia, especialmente em virtude do fácil acesso aos telefones do tipo “smart phone” e dos tablets que funcionam por meio de seus aplicativos.

De sorte que o presente Projeto mostra-se útil para a sociedade, por incentivar a criação de ferramentas que serão utilizadas pela população, de maneira simples e divertida, na resolução de problemas corriqueiros, trocas de informações ou ainda acesso às atividades governamentais, dando-lhes maior publicidade, e possibilitando a fiscalização por parte dos munícipes.

Além de facilitar a vida dos paulistanos, o concurso incentivará a criação e inovação nova propriedade intelectual com potencial comercial por indivíduos, empresas em lançamento, pequenas empresas e organizações.

O presente Projeto de Lei busca elevar o patamar tecnológico da Cidade de São Paulo, destina-se reconhecer os indivíduos, equipes, corporações e organizações, que desenvolvam aplicativos de software inovadores.

Portanto, e por não haver qualquer óbice legal, deve prosperar com a ajuda dos nobres colegas Vereadores.